

Protocolo nº 20.726.495-4

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a

**BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, com sede à Rua Marechal Hermes, nº 1768, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-290, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. LUIZ ALFONSO FREGULIA, inscrito no CPF sob o nº 652.384.279-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em destaque, este originado do Pregão Eletrônico nº 010/2022 (Protocolo nº 18.692.482-7), de acordo com o art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO PARCIAL DO LOCAL DE PRESTAÇÃO INICIALMENTE PROJETADO**

- 1.1. Altera-se local de prestação do serviço: substitui-se a sede da Contratada em Cianorte (Av. Maranhão, nº 255, Centro), prevista no Quadro I (item 2.2) do Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 010/2022), pela sede em Apucarana (Rua Prof. Erasto Gaertner, 126, Centro).
- 1.2. As partes anuem ao projeto de monitoramento em anexo, integrante deste termo.
- 1.3. O prazo para instalação e início dos serviços é de até 20 dias úteis contados da publicação do presente termo no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

- 1.1. O valor mensal do serviço previsto na cláusula primeira supra é R\$ 4.667,75 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
- 1.2. O valor estimado da prestação do serviço permanece o mesmo previsto no contrato.
- 1.3. O valor estimado deste termo, já contemplado no valor estimado original do contrato, é R\$ 172.541,12 (cento e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e doze

centavos), considerando, em tese, o início efetivo do serviço em 04/09/2023 e encerramento previsto originariamente para 02/10/2026.

1.4. Mantém-se o valor total estimado original do Contrato de R\$ 5.990.399,52 (cinco milhões novecentos e noventa mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.77 - Vigilância Remota.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

**LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972**  
38427972

Assinado de forma digital por LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28213765000129, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=LUIZ ALFONSO FREGULIA:65238427972  
Dados: 2023.11.23 10:58:18 -03'00'

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-**  
**TADO DO PARANÁ**  
Contratante

**LUIZ ALFONSO FREGULIA**  
**BETRON TECNOLOGIA EM SEGU-**  
**RANÇA LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

**ADRIANA EMILIANO NOGUEIRA**

Assinado de forma digital por ADRIANA EMILIANO NOGUEIRA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=8104750800147, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ADRIANA EMILIANO NOGUEIRA  
Dados: 2023.11.23 11:10:37 -03'00'

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: 045.767.119-03

ADRIANA EMILIANO NOGUEIRA

<sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

## **ANEXO: PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE VIGILÂNCIA REMOTA**

### ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Todas as instalações de segurança que vierem a ser instaladas, deverão ter sua infraestrutura executadas de forma aparente (sobrepostas nas paredes), de forma a não ser realizado nenhum tipo de rasgo longitudinal;
2. Não deverá ser executado furo em laje e nem haver retirada e recolocação de cobertura;
3. As paredes poderão ser transpassadas por furos, não maiores do que uma polegada e meia (1 1/2");
4. Todos os furos necessários para passagem de tubos, deverão ter acabamento, mantendo o padrão estético dos ambientes;
5. Os danos a pintura deverão ser corrigidos.



ePROCOLO



Documento: **Minutaaditivo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 23/11/2023 12:57, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 23/11/2023 13:26, **Gunther Furtado** em 23/11/2023 13:38.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Alfonso Fregulia** em 23/11/2023 10:58, **Adriana Emiliano Nogueira** em 23/11/2023 11:10.

Inserido ao protocolo **20.726.495-4** por: **Bruno Campos Faria** em: 23/11/2023 12:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**5a1f7718d7c124894341eb7b5d4cebad**.

## NOTA DE EMPENHO

### Identificação

N. Documento	23001034	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	20/11/23
Pedido de Origem	23000969	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

### Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	20/11/23		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0010/2022	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

### Credor

Credor 105233 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA CNPJ 03.229.363/0001-91

Endereço RUA PARNAIBA, 394 - CASA - SAO FRANCISCO  
CURITIBA - PR BR

CEP 80510310

Banco/Agência 237/1342

Conta 54810/3

### Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903977 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00

R\$ 18.204,23 (dezoito mil, duzentos e quatro reais e vinte e três centavos)

Histórico

Contratação de Sistema Integrado de Segurança. Apucarana. Contrato 0040/2022. PE 0010/2022.P:  
20.726.495-4

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 21/11/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 22/11/23

8:59:31 Criador por VANANIAS

Página 1



ePROTOCOLO



Documento: **23001034BETRONFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 22/11/2023 09:00, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 22/11/2023 15:50.

Inserido ao protocolo **20.726.495-4** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 22/11/2023 09:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1be45bce57b3fae6263e0e08e92804a7**.

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022**

Protocolo: 20.726.495-4

Pregão Eletrônico nº 010/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Altera-se o local de prestação de serviço: substitui-se a sede da Contratada em Cianorte (Av. Maranhão, nº 255, Centro), prevista no Quadro I (item 2.2) do termo de Referência (Anexo I do edital nº 010/2022), pela sede em Apucarana (Rua Professor Erasto Gaertner, nº 126, Centro).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07. O projeto de monitoramento aprovado pelas partes segue anexo a este termo.

Prazo de instalação e início do serviço: até 20 dias úteis contados da publicação do presente termo no Diário Eletrônico da DPE/PR.

Valor mensal do serviço: R\$ 4.667,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). O valor estimado da prestação do serviço permanece o mesmo previsto no contrato.

Valor estimado do termo, já previsto no valor estimado original do contrato: R\$ 172.541,12 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos), considerando, em tese, o início efetivo do serviço em 04/09/2023 e encerramento previsto originariamente para 02/10/2026.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.77 – Vigilância Remota.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 330/2023**

*Concede Licença Prêmio a Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Prêmio ao servidor Público abaixo relacionado:

